



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

---

### PROPOSTA DE PAUTA

PROPOSTA DE PAUTA	
<b>1. Pendências de reuniões anteriores</b>	<b>Identificador</b>
1.1. Não há pendências.	
<b>2. Itens para pauta</b>	<b>Identificador</b>
2.1. Processos participativos – Texto de orientação 2.2. Processos participativos – Questionário voltado ao público externo 2.3. Processos participativos – Questionário voltado ao público interno	
<b>3. Outros assuntos</b>	<b>Identificador</b>
<b>4. Deliberações via e-mail</b>	<b>Identificador</b>
<b>5. Agendamento da próxima reunião</b>	<b>Identificador</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	14/06/2021

No dia **14 de junho de 2021**, por videoconferência, das 16h00 às 18h00, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), bem como os servidores:

Nome
<b>Ivan Bonifácio</b> Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
<b>Luciane Storel</b> Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
<b>Iara Cristina Gomes</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
<b>Jorge Fernando Gonçalves da Fonte</b> Desembargador Gestor de Metas do TRT da 1ª Região
<b>Douglas Trugilho</b> Coordenador de Gestão de Projetos do TRT da 1ª Região
<b>Viviane Lopes</b> Diretora Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Institucional do TRT da 1ª Região
<b>Roberto Masami Nakajo</b> Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
<b>Fernanda Gomes Ferreira</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 12ª Região
<b>Valério Augusto Freitas do Carmo</b> Representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
<b>José de Anchieta Araújo Marques</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
<b>Daniele Fernandes Cunha</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Servidora da AGGEST - CSJT
<b>Dulio Mendes Soares</b>
Servidor da AGGEST - CSJT

O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) iniciou a reunião propondo a realização de duas pesquisas para atender à etapa dos processos participativos previstos no monitoramento da Estratégica Nacional do Poder Judiciário para a definição das metas de 2022. Ressaltou que uma pesquisa será voltada ao público externo e outra ao público interno, essa última mais detalhada e direcionada a pessoas especializadas que poderão opinar sobre percentuais e aspectos técnicos das metas.

### **Item: 2.1 Processos participativos – Texto de orientação**

Ivan Bonifácio leu aos presentes o texto de orientação sobre os processos participativos a ser encaminhado aos membros da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho.

Iara Gomes sugeriu alterar o prazo da pesquisa de 21 de junho a 15 de agosto para de 21 de junho a 30 de julho, visando obter mais tempo para consolidação e análise dos dados, tendo em vista que a 2ª reunião preparatória será realizada na segunda quinzena de agosto.

Luciane Storel sugeriu o período de 28 de junho a 31 de julho, para que os Tribunais tenham mais tempo de preparação. Foi esclarecido que o material de divulgação da pesquisa externa (identidade visual, banner, matéria) será encaminhado aos TRTs pela Secretaria de Comunicação Social do TST. No caso da pesquisa interna, Ivan Bonifácio esclareceu que o trabalho dos TRTs será escolher o público para o qual será encaminhada, utilizando o link fornecido pelo CSJT.

Ficou acordado que a pesquisa interna será realizada no período de 28 de junho a 31 de julho e a pesquisa externa no período de 21 de junho a 31 de julho.

Fernanda Ferreira questionou se o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) irá considerar a realização da pesquisa pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), uma vez que será feita de forma centralizada pelo CSJT. Ivan Bonifácio levantou a possibilidade de preparação de uma mensagem do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT) para o CNJ informando que estamos realizando a pesquisa centralizadamente e que deverá servir para os fins de premiação dos TRTs.

Iara Gomes sugeriu que o texto introdutório das pesquisas explicita que houve a participação de todos os TRTs na elaboração dos questionários.

José de Anchieta questionou se o Conselho fornecerá link para duas pesquisas, ao que foi respondido afirmativamente. Levantou, ainda, a possibilidade de que cada TRT possa elaborar seu próprio relatório. Ivan Bonifácio informou que o CSJT fornecerá os dados abertos para todos os Tribunais para que todos possam elaborar seus relatórios, o que permitirá a comprovação dos processos participativos para fins de premiação.

Luciane Storel lembrou que deve ser feita a flexão de gênero nos textos dos questionários e no texto de orientação.

Ivan Bonifácio solicitou que os coordenadores dos Subcomitês levem o que foi discutido na reunião



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

para seus respectivos grupos.

### **Deliberação:**

- Ficou definido o período de 21 de junho a 31 de julho para a pesquisa externa e 28 de junho a 31 de julho para a pesquisa interna.
- Será explicitado no texto introdutório das pesquisas que os questionários foram elaborados por todos os TRTs.
- O CSJT irá fornecer a base de dados para todos os TRTs, para que possam elaborar seus próprios relatórios.
- Os textos dos questionários e de orientação serão adequados com as flexões de gênero.
- Os coordenadores dos Subcomitês levarão o que foi discutido na reunião para seus respectivos grupos.

### **Item: 2.2. Processos participativos - Questionário voltado ao público externo**

Ivan Bonifácio leu aos presentes as perguntas do questionário voltado ao público externo proposto pelo CSJT.

Luciane Storel sugeriu que não sejam utilizadas siglas nos textos introdutórios dos questionários. A sugestão foi acatada pelo grupo.

Fernanda Ferreira sugeriu que o campo de comentários esteja aberto para o respondente no caso da resposta "sim" e não só para resposta "não", como inicialmente proposto. Justificou que há uma tendência de que as pessoas optem por respostas que exijam menos comentários, o que poderia induzir os respondentes a sempre responderem "sim". O grupo debateu sobre a obrigatoriedade de comentar no caso da resposta "não" e definiu que o comentário será sempre optativo, para não desestimular o respondente.

Em relação à questão 4 (Conciliação), José de Anchieta sugeriu retirar a referência aos 40% de conciliação, pois essa informação pode não ser bem interpretada pelo público geral.

Luciane Storel sugeriu a inserção de nova pergunta para identificar se há outros mecanismos para aceleração da solução dos processos. O grupo definiu que essa pergunta será alocada ao final do questionário.

Luciane Storel sugeriu alterar o enunciado da questão 5 (Taxa de Congestionamento), inserindo texto que aborda a estrutura pessoal e física existentes.

Na questão 6, que trata da saúde de magistrados e servidores, Luciane Storel sugeriu a inserção de texto para ligar a questão da saúde à melhor prestação de serviços públicos.

José de Anchieta sugeriu inserir o tema COVID na questão 8. Luciane Storel explicou que o item doenças ocupacionais abarcaria esse tema. Ainda na questão 8, foi acordado pelo grupo que o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

respondente poderá escolher até 3 temas a serem priorizados pela Justiça do Trabalho.

Na questão 9, foi sugerida inserção de texto para esclarecer que a utilização de dados pessoais tenha sido realizada por terceiros e não pela Justiça do Trabalho.

José de Anchieta sugeriu alterar a questão 10, retirando os termos magistrados e servidores para tornar a pergunta mais genérica.

O grupo acordou em inserir uma questão adicional no questionário para que o respondente possa sugerir outras formas de aceleração dos processos.

### **Deliberação:**

- As siglas foram retiradas dos textos introdutórios dos questionários.
- O campo de comentários estará disponível para o respondente, tanto no caso da resposta “sim”, quanto da resposta “não”, e será sempre opcional.
- O enunciado da questão 4 foi alterado de “Você acha importante a Justiça do Trabalho continuar mantendo alto índice de conciliação (40%)?” para “Você acha importante a Justiça do Trabalho continuar mantendo alto índice de conciliação, como mecanismo de aceleração da solução dos processos?”.
- O enunciado da questão 5 foi alterado de “Você acha importante que a Justiça do Trabalho reduza a Taxa de Congestionamento (fila de processos aguardando decisão)?” para “Considerando que, atualmente, a Justiça do Trabalho tem capacidade para solucionar 50% dos processos pendentes de julgamento, você entende importante que a Taxa de Congestionamento (fila de processos aguardando decisão) seja reduzida?”.
- O enunciado da questão 6 foi alterado de “Na sua opinião, o judiciário deveria se preocupar em estabelecer metas voltadas à saúde de magistrados e servidores para evitar afastamentos no trabalho, decorrentes de doenças?” para “Na sua opinião, o judiciário trabalhista deveria se preocupar em estabelecer metas voltadas à saúde de magistrados e servidores para evitar afastamentos no trabalho e garantir a melhor prestação do serviço público?”.
- Na questão 8, o respondente poderá escolher até 3 temas a serem priorizados pela Justiça do Trabalho.
- O enunciado da questão 9 foi alterado de “Você já teve algum dado pessoal, informado à Justiça do Trabalho, que tenha sido divulgado inapropriadamente?” para “Você já teve algum dado pessoal, informado à Justiça do Trabalho, que tenha sido divulgado, por terceiros, inapropriadamente?”.
- O enunciado da questão 10 foi alterado de “Você confia na atuação dos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho?” para “Você confia na atuação da Justiça do Trabalho?”.
- Foi inserida questão adicional no questionário, com a seguinte redação: “Você entende que há outras formas de aceleração dos processos, inclusive a desburocratização?”
- Para a pesquisa externa, o CSJT disponibilizará o questionário em formato digital até o dia 16/06. Até o dia 18/06 serão trazidas sugestões pelos Subcomitês, para possibilitar a liberação em 21/06.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

### Item: 2.3. Processos participativos – Questionário voltado ao público interno

Na questão 2, foi sugerido acrescentar o termo sindicato, junto à associação, no caso de servidores.

Fernanda Ferreira sugeriu que, na questão 4, sejam retiradas as opções “Sindicato/Associação de Servidores” e “Associação de Magistrados”, pois isso já está identificado na questão 1.

Douglas Trugilho questionou se os tribunais poderão alterar o questionário, para inserir valores de referência do próprio Tribunal, já que o modelo atual cita resultados da Justiça do Trabalho com um todo. Dulio Soares ressaltou que seria difícil administrar um questionário no Lime Survey com a possibilidade de os TRTs inserirem itens personalizados.

Foi acordado que o CSJT irá inserir link abaixo das questões com os resultados dos indicadores (Meta 1, Meta 2, Meta 3 e Meta 5) referentes ao ano de 2020, por TRT e Justiça do Trabalho.

Luciane Storel sugeriu acrescentar a expressão “percentual mínimo” na questão 12, pois o ideal seria realizar 100% de exames periódicos com magistrados e servidores.

Na questão 13.1.1 (Juízo 100% Digital), sugeriu-se a alteração dos percentuais de resposta, considerando a faixa máxima até 10%, tendo em vista que os Tribunais que alcançarem esse patamar terão a pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade.

Em relação à questão 13.2, foi levantado que a Resolução CNJ nº 372/2021 prevê a implantação do balcão virtual em todas as unidades judiciárias e alguns presentes na reunião relataram já ser essa a realidade em seus TRTs. Assim, sugeriu-se a retirada da questão sobre percentuais de implantação, ficando apenas a pergunta sobre a necessidade ou não de expansão do balcão virtual.

Foi sugerida a inserção da questão 13.4, que aborda se o respondente acredita que a Justiça do Trabalho deveria implantar Implantação do Núcleo de Justiça 4.0.

Assim como no questionário voltado ao público externo, foi inserida questão adicional ao final da pesquisa, para que o respondente possa sugerir outras formas de aceleração dos processos.

Foi acordado com os presentes que o CSJT disponibilizará o questionário em formato digital até o dia 16/06 e que até o dia 24/06 serão trazidas sugestões, para possibilitar sua liberação em 28/06.

### Deliberação:

- O item “Representante de Associação de Servidores” da questão 2 foi substituído por “Representante de Sindicato/Associação de servidores”.
- Na questão 4, foram retiradas as opções “Sindicato/Associação de Servidores” e “Associação de Magistrados”.
- O CSJT irá inserir link abaixo das questões com os resultados dos indicadores (Meta 1, Meta 2, Meta 3 e Meta 5) referentes ao ano de 2020, por TRT e Justiça do Trabalho.
- O enunciado da questão 12.1 foi alterado de “Qual percentual de magistrados e servidores deve fazer



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

---

exames periódicos em 2022?" para "Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?".

- Na questão 13.1.1, os percentuais das respostas foram alterados de Ao menos 1, até 20% e até 30% para ao menos 1, até 5% e até 10%.

- A questão 13.2.1, que tratava de percentuais de implantação do balcão virtual foi substituída por campo de comentário.

- Foi inserida a questão 13.4: "Considerando a orientação do CNJ para implantação do Programa Justiça 4.0, quais ações você acredita que a Justiça do Trabalho deveria implantar? - Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judicial".

- Foi inserida a questão 14: "Você gostaria de sugerir alteração da forma de apuração do desempenho do judiciário?".

- Para a pesquisa interna, o CSJT disponibilizará o questionário em formato digital até o dia 16/06. Até o dia 24/06 serão trazidas sugestões pelos Subcomitês, para possibilitar a liberação em 28/06.

A ata foi submetida aos membros do Comitê e convidados, que a aprovaram.